

Pedido de reapreciação de exame

- O pedido de reapreciação é apresentado nos dois (2) dias úteis seguintes à receção da digitalização em pdf da prova, - [Modelo 12/JNE](#), dirigido ao Presidente do JNE, pelo(a) encarregado(a) de educação/ aluno(a), quando maior de 18 anos.
- É acompanhado de alegação justificativa – [Modelo 12-A/JNE](#).
- Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos>
- Devem ser descarregados, preenchidos e enviados para consultaprovasexames@aevagos.edu.pt
- Posteriormente deve ser efetuado o respetivo pagamento nos Serviços Administrativos da escola - €25,00 por prova/pedido de reapreciação.
- Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e/ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente apresenta apenas o [Modelo 10/JNE](#) devidamente preenchido, não havendo lugar a alegação nem sendo devido o pagamento de qualquer quantia.

Mais informações em [Norma 03 /JNE/ 2026](#)